

LEI Nº 3584/89
de 20 de setembro de 1989

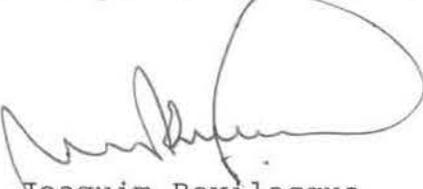
Denomina GIOVANNI BATISTTA CAPEL
LOTTO a rua 07, no Jardim Nova Mi
chigan.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguin
te lei:

Artigo 1º - Fica denominada GIOVANNI BATIST
TA CAPELLOTTO a Rua 07, no Jardim Nova Michigan.

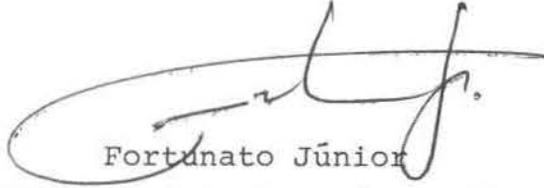
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de setembro de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Macedo Bastos)